



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 116/2024 **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

No dia 28 de junho de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 19/2024** - Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, modificando as atribuições da SEDIS e do SEDRUMA e dá outras providências, que tem por finalidade a alteração de atribuição entre as Secretarias SEDRUMA E SEDIS, onde a SEDRUMA irá passar a fiscalizar e organizar a utilização do Velório Municipal, inclusive o cadastro e registro dos óbitos, sepultamentos e exumações, bem como, as atividades relacionadas com a administração de cemitérios.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 130/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 19/2024**.

Pilar do Sul, 28 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro